



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO Nº 013, DE 30 DE MAIO DE 2017.

## CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Alair Cemim**, Prefeito Municipal de **Derrubadas**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 22 de Junho de 2017, na Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 2º.** A Conferência Municipal de Assistência Social terá por tema central **“Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”**.

**Art. 3º.** A Conferência será presidida pelo Conselho Municipal de Assistência Social com apoio da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social do Município de Derrubadas-RS.

**Art. 4º.** As normas de organização e funcionamento da Conferência serão editadas pelo Regimento Interno da mesma, elaborado pelo Conselho Municipal de Assistência Social e aprovado em Plenária no dia da realização da Conferência.

**Art. 5º.** As despesas com a realização da Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 6º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Derrubadas, 30 de Maio de 2017.

Alair Cemim  
Prefeito Municipal de Derrubadas

Registre-se e publique-se

Aos 30/05/2017

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos